

Ofício nº 384 (SF)

Brasília, em 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 51, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Cable-Link Operadora de Sinas de TV a Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Taubaté, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.222, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 39, de 2018.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário



Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete